Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em ÚNICA discussão e votação na 1ª sessão ordinária em 06/02/2024.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE A SENHORA **AURELENE PEREIRA SILVA LIMA**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense a Senhora **AURELENE PEREIRA SILVA LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 14 de Novembro de 2023.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

AURELENE PEREIRA SILVA LIMA

NASCIDA NO DIA 3 DE JULHO DE 1987, NA CIDADE DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO, FILHA DE AURIMAR E ADELMO (IN MEMORIAN), FOI DIAGNOSTICADA COM HIDROCEFALIA E MIELLOMENINGOCELE, VEIO DE UMA FAMILIA CRISTÃ EVANGÉLICA, COM APENAS 6 HORAS DE VIDA FEZ SUA PRIMEIRA CIRURGIA DA MIELLOMENINGOCELE, DEPOIS COM 26 DIAS DA HIDROCEFALIA. PASSOU POR 14 CIRURGIAS NO DECORRER DE TODA TRAJETÓRIA.

SEU PAI VEIO PARA SERRANA EM 1997 A TRABALHO, DEPOIS VEIO COM SUA MÃE NO FINAL DO ANO DE 1999 COM 12 ANOS DE IDADE.

ESTUDOU NA ESCOLA PAULO BETARELLO, DEPOIS NO MARIA CELINA, ONDE TEVE OPORTUNIDADE DE CONHECER O MUSEU DO IPIRANGA E MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA EM SÃO PAULO.

NO ANO DE 2008, SUA MÃE FOI DIAGNOSTICADA COM CÂNCER, PASSAMOS MUITA LUTA, MAS NÃO DESISTIRAM DA BATALHA, ELA FOI CURADA.

SUA MÃE SEMPRE ESTEVE AO LADO EM TODOS OS MOMENTOS.

CASOU NO ANO DE 2014 COM CARLOS ALBERTO LIMA (CONHECIDO COMO CARLINHOS QUE TRABALHA NO RIOGRANDENSE), ANJO QUE DEUS COLOCOU EM SUA VIDA, FOI TUDO MUITO EMOCIONANTE, POR SER CADEIRANTE E TER SUAS LIMITAÇÕES.

NO ANO DE 2016, SEU PAI FOI DIAGNOSTICADO COM CÂNCER, LUTARAM POR 2 ANOS, ELE VEIO A FALECEU EM 2018.

EM 2020 DEUS PERMITIU SER MÃE, OS MÉDICOS FALAVAM QUE NÃO TINHA POSSIBILIDADE NENHUMA DE GERAR UM BEBÊ, FOI UMA GRAVIDEZ BEM DIFICIL, MAS DEUS PERMITIU QUE TUDO ISSO ACONTECESSE, TEVE UM FILHO CHEIO DE SAÚDE RHUAN, MUITO INTELIGENTE E PERFEITO CHEIO DE ALEGRIA.

É ARTESÃ, AMA FAZER TRABALHOS COMO CROCHÊ, TRICÔ E BORDADOS, INDEPENDENTE.

É UMA SERVA MUITO TEMENTE A DEUS, MULHER DE MUITA FÉ.

QUERO AGRADECER A DEUS EM PRIMEIRO LUGAR, POIS SEM ELE EU JAMAIS ESTARIA VIVENDO ESTE MOMENTO, AGRADEÇO MINHA FAMÍLIA, BASE DE TUDO O QUE SOU, QUE ESTÃO COMIGO NESSA CAMINHADA, AOS AMIGOS PRESENTE NESTE MOMENTO E QUE JÁ FAZEM PARTE DE UMA FORMA IMPORTANTE DA MINHA VIDA, AGRADEÇO AO VEREADOR THIAGO DA ACADEMIA PELA PREMIAÇÃO, ME SINTO LISONJEADA, NÃO ME JULGO MERECEDORA, MAIS AGRADEÇO POR TER MINHA HISTÓRIA CONTADA NESTE DIA, DEIXO AQUI UM VERSÍCULO AO VOSSO CORAÇÃO

NÚMEROS 6:24-26

"O SENHOR TE ABENÇOE E TE GUARDE; O SENHOR FAÇA RESPLANDECER O SEU ROSTO SOBRE TI E TE CONCEDA GRAÇA; O SENHOR VOLTE PARA TI O SEU ROSTO E TE DÊ PAZ

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 117/2023.

Assunto: Concede Título de Cidadã Serranense à senhora AURELENE PEREIRA SILVA LIMA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 117/2023, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que concede Título de Cidadã Serranense à senhora AURELENE PEREIRA SILVA LIMA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 05 de fevereiro de 2024.

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 117/2023, autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 05 de fevereiro de 2024.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2024

De 7 de fevereiro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À SENHORA AURELENE PEREIRA SILVA LIMA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à senhora **AURELENE PEREIRA SILVA LIMA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.